

## **Manifesto público com relação ao PL 164/09**

Senhores/as Vereadores/as,

Apresentamos através desta carta nossa discordância com a proposta contida no PL 164/09, que prevê a autorização à Prefeitura do Município de São Paulo para o estabelecimento de convênios com instituições de ensino superior públicas e privadas com cursos de Pedagogia para que estas ofereçam atendimento para as crianças de 0 a 3 anos.

Em primeiro lugar, os cursos de Pedagogia e as demais Licenciaturas das Instituições de Ensino Superior têm como finalidade a formação dos professores e especialistas em Educação para atuar na Educação Básica, e não oferecer atendimento educacional nos demais níveis e modalidades de ensino – esta é a finalidade das creches, pré-escolas e escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional.

No caso da Educação Infantil, a garantia do atendimento nas creches deve se dar nas instituições que historicamente fazem esse atendimento: creches e pré-escolas públicas, mantidas pelo poder público e geridas por ele (creches diretas e EMEIs) ou geridas por instituições privadas sem fins lucrativos (creches conveniadas).

É louvável que o Legislativo Municipal se preocupe com o grave problema da baixa cobertura no atendimento à Educação Infantil em São Paulo. No entanto, propostas como esta criam alternativas equivocadas, em desacordo com os modelos de atendimento construídos ao longo das últimas décadas e fruto das reflexões e atuação de educadoras/es e pesquisadoras/es da área de Educação Infantil.

Algumas Universidades, e não são poucas, precisam concentrar seus esforços em melhorar a qualidade dos cursos de Pedagogia, promovendo a ampliação do currículo de forma a incluir a discussão dos cuidados com as crianças pequenas, da cultura da infância e das diferentes linguagens, fortalecendo a formação ampla dos futuros professores e pedagogos que atuarão na Educação Infantil, assim como promovendo estágios que ampliem a visão dos estudantes sobre o ambiente das creches e escolas de Educação Infantil e a inserção deste nível de ensino nas políticas públicas, em todas as esferas. Consideramos esta a tarefa prioritária dos Cursos de Pedagogia neste momento.

Além disso, preocupam-nos algumas conseqüências que podem vir a ocorrer com a aprovação desta proposta: a utilização de estudantes dos cursos de Pedagogia como educadoras/es e não a contratação de professoras/es com a formação necessária; o estabelecimento de convênios com a finalidade de garantir isenção de impostos; a confusão entre a obrigatoriedade de oferta de creches pelas instituições de ensino superior para garantia dos direitos de suas/seus trabalhadoras/es e a oferta de creches para a população.

O atendimento nas instituições de Educação Infantil significa a garantia de que as crianças estejam em um ambiente coletivo em que sejam cuidadas, tenham vivências com outras crianças e adultos, brinquem e produzam cultura, ao mesmo tempo em que as/os familiares se sintam apoiados e valorizados, sintam-se responsáveis pela educação compartilhada das crianças pequenas, em instituições que respeitem e fortaleçam os vínculos familiares, tenham espaços, mobiliários e materiais adequados e sigam os pressupostos de um atendimento de qualidade.

Todas/os sabemos que, apesar de significativos avanços na última década, no que diz respeito à ampliação de matrículas nas creches e pré-escolas, o direito à Educação Infantil no município de São Paulo não foi plenamente garantido. Especialmente com relação às crianças de 0 a 3 anos, a cobertura do atendimento no município ainda é muito baixa: 14,5% das crianças de 0 a 3 anos, enquanto temos 63,8% das crianças de 4 e 5 anos e 95,2% das crianças de 5 e 6 anos atendidas em creches ou pré-escolas (dados do Seade e Censos Escolares de 2006, sistematizados pelo Tribunal de Contas do Município), ferindo inclusive as metas previstas pelo Plano Nacional de Educação. Em números absolutos, temos atualmente 119.747 crianças matriculadas nas creches e 310.167 crianças matriculadas nas EMEIs (dados de junho de 2009, Centro de Informática de SME). A distribuição das matrículas em creches por dependência administrativa em 2006<sup>1</sup> era de cerca de 35 mil matrículas nas creches municipais e 65 mil matrículas nas creches conveniadas.

Em discussões conjuntas, temos apontado alguns princípios centrais para a ampliação do atendimento público da Educação Infantil no município:

- a universalização, com prioridade inicial ao atendimento à demanda nas áreas de maior vulnerabilidade social;
- o atendimento integrado das crianças de 0 até 6 anos;
- a ampliação do atendimento com qualidade (oferta de atendimento em período integral e flexibilidade dos horários, grupos menores, materiais e espaços adequados, formação dos profissionais de Educação Infantil, supervisão adequada, projeto pedagógico consistente e construído coletivamente, entre outros).

A proposta de PLs como o PL 164/09 tem sido defendida pelo pressuposto de que a Prefeitura do Município de São Paulo não tem tido condições de suprir a demanda, o que não pode ser aceito. Se a Educação Infantil é uma prioridade pública, recursos devem ser utilizados para tanto e rapidamente.

Colocamo-nos à disposição para discutir as propostas que estamos formulando para a ampliação do atendimento nas creches do município, orientadas pelos princípios enunciados anteriormente, de garantia do direito à Educação Infantil e, portanto, pública – como a construção de novas creches diretas e a ampliação dos convênios com entidades sem fins lucrativos.

Atenciosamente,

**Profa. Célia Regina Batista Serrão – professora universitária do curso de Pedagogia**

**Ester Rizzi – advogada e mestrandia em Sociologia Jurídica na Universidade de São Paulo**

**Profa. Maria Letícia Nascimento – professora da Faculdade de Educação da USP**

**Cooperapic**

**Fórum de Educação Infantil das Entidades Conveniadas**

**Fórum Regional de Educação Infantil da Grande São Paulo**

**Fórum Paulista de Educação Infantil**

**GT Educação do Movimento Nossa São Paulo**

---

<sup>1</sup> Essas comparações continuam válidas, levando-se em conta que, em 2006, as matrículas em creches eram cerca de 100 mil e, nas EMEIs, 300 mil.